

Resolução no. 08 de 03 de novembro de 1930

"Ditadura Técnica da Didadeza, e da outras  
bevidades"

ii) Pelo do "Município de Faria da Caneca, Esta-  
do de Mato Grosso, seu seu representante na Câma-  
ra Municipal, apresenta a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - É declarado Cidadão Fluminense  
o Dr. Dr. Firmino Pinto Duarte Silveira em reconheci-  
miento aos relevantes serviços prestados a colô-  
nização local, particularmente no setor de ensino  
e no campo religioso.

§ Único - O Presidente da Câmara pro-  
videnciará a data da sessão Pública Solene a  
ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º - Fervogadas as discussões em con-  
tínuo, entrará esta resolução em vigor, na data  
de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Munici-  
pal, Bauru do Gerais, 03 de novembro de 1930.

Jr. Décio Gomes da Silva  
Presidente